



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 18 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Venho por intermédio deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito adicional suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 885/2.016, art. 4º, Inciso II, alínea c, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 498.500,00** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório em anexo.

E solicito ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito adicional suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 885/2.016, art. 4º, Inciso III, (**não onera o limite**), totalizando o montante de **R\$ 122.780,80** (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito especial**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 885/2.016, art. 4º, Inciso II, alínea c, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E ainda providências também quanto às **suplementações orçamentárias por crédito especial**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 885/2.016, artigo 4º, Inciso III, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 138.700,00** (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), conforme relatório anexo.

Cássia dos Coqueiros, 01 de março de 2017.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal